Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Resolução Nº 11 de 10 de outubro de 2019

O presidente do Conselho de Campus do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária de 10 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º – Homologar o resultado preliminar do Edital 49/2019, que trata sobre a classificação para afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado no Campus Canoas do IFRS.

1º lugar	Vicente Zatti	794,20 pontos
2º lugar	Sandro José Ribeiro da Silva	715,60 pontos
3º lugar	Juliana da Cruz Mulling	702,50 pontos
4º lugar	Cristiane Silva da Silva	685,76 pontos

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Portaria 312/2016/IFRS